



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2693/16

Data 15.12.2016

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1356/15, de 08 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola
3.1.90.11.00(369)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 8.100,00
3.1.90.13.00(371)-104	Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 9.100,00


Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola
3.3.90.14.00(372)-104	Diárias - Pessoal Civil R\$ 3.400,00
3.3.90.32.00(377)-104	Material, bem ou serviços para distrib. gratuita R\$ 2.900,00
3.3.90.39.00(384)-104	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 2.800,00
TOTAL	R\$ 9.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de dezembro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
16-12-2016
Jornal *Correio do Paraná*
Página 8A
Edição 2543

Ass. Responsável